





Presidência da República
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nº do Protocolo

00-2017/262921-7

28/08/2017 - 15:56:22

JUCERJA

Último Arquivamento:

00003043718 - 23/05/2017

NIRE: 33.2.0505201-8

ESPECIFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Órgão	Calculado	Pago
Junta	376,00	376,00
DREI	21,00	21,00

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.0505201-8

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Normal

Boleto(s): 102411304

Hash: D1307CE1-948D-4AC0-ABED-A42478838978



REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

ESPECIFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato	Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
002	027	1	Alteração / Alteração de Filial em outra UF
XXX	XXX	XXX	XX
XXX	XXX	XXX	XX
XXX	XXX	XXX	XX
XXX	XXX	XXX	XX

Local

Data

Representante legal da empresa

Nome:	MARCELO F. DEYTA LOPEZ
Assinatura:	[Assinatura]
Telefone de contato:	(21) 2234-7481
E-mail:	
Tipo de documento:	Híbrido
Data de criação:	28/08/2017
Data da 1ª entrada:	



00-2017/262921-7

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ESPECIFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

NIRE: 332.0505201-8 Protocolo: 00-2017/262921-7 Data do protocolo: 28/08/2017

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 29/08/2017 SOB O NÚMERO 00003079927 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 54773397128B1C3D9E54F8EA6D27B2D8AC82FD49A84C3AC194E7028C6E847331

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pág. 2/8



**23ª ALTERAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA**

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito,

MARCELO FREITAS LOPES, brasileiro, divorciado, comerciante, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro na Rua Kobe nº. 50, Barra da Tijuca, Estado do Rio de Janeiro, CEP 22631-410, portador da carteira de identidade nº 5919247-6, expedida pelo IFP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 949.034.417-68, e

EPF PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.261.413/0001-71, NIRE nº 3320889000-6, representada pelo sócio **MARCELO FREITAS LOPES**, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, na Avenida Luis Carlos Prestes, nº 180, Sala 301, Barra da Tijuca, Estado do Rio de Janeiro, CEP 22.775-055.

Únicos sócios integrantes da sociedade limitada denominada ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, estabelecida nesta cidade na Estrada da Pedra, nº 5100, Guaratiba, Estado do Rio de Janeiro, CEP 23030-380, CNPJ/MF Nº 00.085.822/0001-12 e filial na cidade de Serra na Avenida Talma Rodrigues Ribeiro, nº 147, galpão 4, sala 16, Portal de Jacaraípe, Estado do Espírito Santo, CEP 29173-795, CNPJ/MF nº 00.085.822/0003-84, com contrato social arquivado na JUCERJA sob o nº 33.2.0505201-8 em 06/06/1994 e na JUCEES sob o nº 32.9.0036265-7 em 07/04/2008 e última alteração contratual arquivada na JUCERJA sob o nº 3043718 em 23/05/2017 e na JUCEES sob o nº 175266824 em 31/05/2017, RESOLVEM de comum acordo alterar a referida sociedade limitada, observando o disposto na Lei 10.406 de 11/01/2002, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I – Alteração Capital Social da Filial

A Filial localizada na Avenida Talma Rodrigues Ribeiro, nº 147, Galpão 4, Sala 16, Portal de Jacaraípe, Serra/ES, CEP 29.173-795 com CNPJ sob nº 00.085.822/0003-84, devidamente registrada na JUCEES sob o nº 32900362657 em 07/04/2008, passa a girar sob o capital social da matriz.

II – Consolidação do Contrato Social

Em virtude da presente alteração e também considerando que permaneceram inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Social da Sociedade, os sócios deliberaram, de comum acordo, consolidar esse mesmo Contrato, o qual passa a vigor com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES

MARCELO FREITAS LOPES, brasileiro, divorciado, comerciante, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, na Rua Kobe, nº 50, Barra da Tijuca, Estado do Rio de Janeiro, CEP 22631-410, portador da carteira de identidade nº 5919247-6, expedida pelo IFP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 949.034.417-68, e

EPF PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.261.413/0001-71, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, na Avenida Luis Carlos Prestes, nº 180, Sala 301, Barra da Tijuca, Estado do Rio de Janeiro, CEP 22.775-055, neste ato representada na forma de seu contrato social pelo seu sócio administrador, anteriormente qualificado,

Únicos sócios integrantes da sociedade limitada denominada "ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA", estabelecida nesta cidade na Estrada da Pedra, nº 5100, Guaratiba, Estado do Rio de Janeiro, CEP 23030-380, CNPJ/MF Nº 00.085.822/0001-12 e filial na cidade da Serra na Avenida Talma Rodrigues Ribeiro, nº 147, galpão 4, sala 16, Portal de Jacaraípe, Estado do Espírito Santo, CEP 29173-795., CNPJ/MF nº 00.085.822/0003-84, com contrato social arquivado na JUCERJA sob o nº 33.2.0505201-8 em 06/06/1994 e na JUCEES sob o nº 32.9.0036265-7 em 07/04/2008 e última alteração contratual arquivada na JUCERJA sob o nº 3043718 em 23/05/2017 e na JUCEES sob o nº 175266824 em 31/05/2017, CONSOLIDAM o Contrato Social de comum acordo e na melhor forma de direito, na forma do Código Civil Brasileiro, (Lei 10.406 de 11/01/2002), com as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA: A Sociedade Continua com a denominação social de "ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA", estabelecida nesta cidade na Estrada da Pedra, nº 5100, Guaratiba, Estado do Rio de Janeiro, CEP 23030-380, e filial na cidade da Serra na Avenida Talma Rodrigues Ribeiro, nº 147, galpão 4, sala 16, Portal de Jacaraípe, Estado do Espírito Santo, CEP 29173-795., sendo seu prazo de duração indeterminado podendo abrir filiais em qualquer parte do país.

SEGUNDA: Dos objetivos sociais:

Constituem objetivos sociais da matriz: **CNPJ/MF 00.085.822/0001-12**

Comércio por atacado e distribuição de produtos hospitalares, médicos, odontológicos, farmacêuticos, drogas, medicamentos e correlatos, perfumaria, cosméticos e produtos de higiene pessoal; embalagens para produtos farmacêuticos; materiais e equipamentos hospitalares e para laboratórios; suprimentos e matérias primas para indústria química e farmacêutica; saneantes domissanitários (compra e venda); importação, exportação; armazenamento, depósito de mercadorias para terceiros, armazéns gerais e emissão de warrant, locação de espaço em depósito próprio ou alugados organização logística nas áreas de transporte, recepção, separação, distribuição e entrega de mercadorias de qualquer natureza; transporte rodoviário de carga em geral, em âmbito municipal, intermunicipal e interestadual, com veículos próprios ou de terceiros.

CNAE: 4644-3/01 - 4645-1/01 - 4646-0/02 - 4646-0/01 - 4649-40/8 - 4664-8/00 - 5250-8/04 - 4930-2/01 - 4930-2/02 - 5211-7/99 - 5211-7/01

Constituem objetivos sociais da filial: **CNPJ/MF 00.085.822/0003-84**

Comércio por atacado e distribuição de produtos hospitalares, médicos, odontológicos, farmacêuticos, drogas, medicamentos e correlatos, perfumaria, cosméticos e produtos de higiene pessoal, embalagens para produtos farmacêuticos, materiais e equipamentos hospitalares e para laboratórios, suprimentos e matérias primas para indústria química e farmacêutica (compra e venda), importação, exportação.

CNAE: 4644-3/01 - 4645-1/01 - 4646-0/02 - 4646-0/01 - 4649-4/08

TERCEIRA: O Capital Social de R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais) é distribuído por 3.600.000 (três milhões e seiscentos) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente realizado e integralizado em moeda corrente do país nesta data e assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Participação	Quotas	Em Reais (R\$)
Marcelo Freitas Lopes	5,81%	209.200	209.200,00
EPF Participações Ltda	94,19%	3.390.800	3.390.800,00
TOTAL	100%	3.600.000	3.600.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social da Sociedade.

QUARTA: Em 31 de dezembro de cada ano será levantado o inventário, o balanço patrimonial, o balanço de resultado econômico, e os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos na proporção de suas cotas ainda poderão ficar em suspenso.

QUINTA: A Sociedade será administrada e representada judicial ou extrajudicialmente, pelo sócio Marcelo Freitas Lopes, ficando desde já dispensadas da prestação de caução, vedando-se o seu emprego em negócios alheios aos interesses da Sociedade.

SEXTA: A título de pro labore, os sócios poderão fazer uma retirada mensal até o máximo permitido pela legislação em vigor.

SÉTIMA: As cotas são indivisíveis e nenhum sócio poderá transferir total ou parcialmente suas cotas na Sociedade a terceiros, sem o prévio consentimento por escrito do outro sócio, assegurando a este, o direito para a aquisição das mesmas em igualdade de condições.

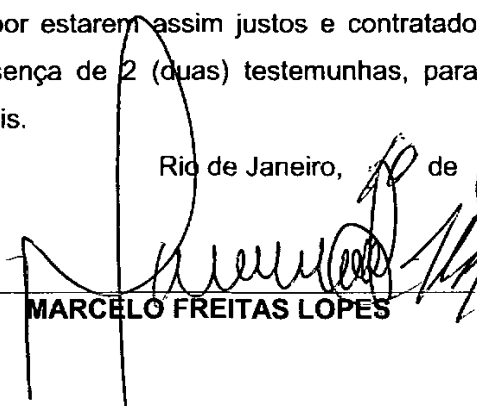
OITAVA: Em caso de falecimento, interdição ou impedimento legal de qualquer dos sócios pessoas físicas ou extinção do sócio pessoa jurídica, não ocorrerá a dissolução da sociedade, e os seus haveres, apurados em balanço, por ocasião do evento, será pago aos herdeiros, sucessores ou representante legal em parcelas mensais e sucessivas de comum acordo entre as partes, se convier aos herdeiros, estes poderão fazer parte da sociedade.

NONA: Os administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial; ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela; à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA: Fica eleito o foro desta cidade para dirimir os casos por ventura omissos no presente instrumento particular de alteração contratual.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, na presença de 2 (duas) testemunhas, para que se produzam os devidos efeitos legais.

Rio de Janeiro, 10 de Julho de 2017.


MARCELO FREITAS LOPES


EPF PARTICIPAÇÕES LTDA.

Rep Legal Marcelo Freitas Lopes

Testemunhas:

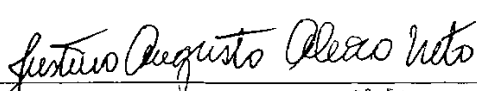
Nome:

CPF:


JOSE MARCIO MARTINS PRADO
Contador CRC RJ067415/O-0
CPF.143.747.571-04-TEL:2254-3642

Nome:

CPF:


Gustavo Augusto Aleixo Neto
Contador CRC Nº080742-0
CPF.771.643.347-49

24 **24º OFICIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto** : 089607AC492178
Avenida Almirante Barros, 339 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-8021

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A(S) FIRMA(S) DE
MARCELO FREITAS LOPES.....

Valor total: 7,14
Rio de Janeiro, 12/07/2017. **SHARLENE DOS SANTOS JENIOR**
ECEB93262-FQE
Consulte em <https://www3.tirijus.br/sitepublico>.

Sharlene dos Santos Jenior
24
OFICIO DE NOTAS
Mat. 94.9248

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ESPECIFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

NIRE: 332.0505201-8 Protocolo: 00-2017/262921-7 Data do protocolo: 28/08/2017

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 29/08/2017 SOB O NÚMERO 00003079927 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 54773397128B1C3D9E54F8EA6D27B2D8AC82FD49A84C3AC194E7028C6E847331

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 8/8

